



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosas, s/nº - Vila Nova – Santa Rosa do Sul – SC – CEP: 88965-000
Telefone: 48-3534-8000 - contato@santarosa.ifc.edu.br – www.santarosa.ifc.edu.br

EDITAL Nº 25/2016 – IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Divulga a abertura do período de inscrições para ingresso nos cursos superiores do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul por meio de transferência interna, transferência externa e entrada de detentores de diploma de ensino superior, retorno de desligados e evadidos.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução *Ad Referendum* nº 49/Conselho Superior/IFC/17/12/2010 e Resolução 001/2011 – Conselho Superior/02/05/2011, torna pública a abertura das inscrições para o ingresso no curso superior de Engenharia Agrônoma do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, por meio de transferência interna, transferência externa e entrada de detentores de diploma de ensino superior, retorno de desligados e evadidos de Cursos de IFC, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2017.

1 DAS VAGAS

1.1. Estão disponibilizadas **21 (vinte e uma)** vagas do Curso Superior de Engenharia Agrônoma (integral) para preenchimento por meio de transferência interna, transferência externa e entrada de detentores de diploma de ensino superior. Estas vagas são oriundas dos desligamentos, evasões e transferências do Curso ocorridas nos ciclos de **2014, 2015 e 2016**, considerando a diferença entre o número atual de alunos matriculados e os efetivamente em curso.

1.2 A transferência interna é destinada apenas aos estudantes do IFC que desejam mudar de turno, de habilitação, de curso ou de *Campus*.

1.3 A transferência externa é destinada aos estudantes de outras instituições de ensino.

1.4 A entrada de detentores de diploma de ensino superior válido na forma da lei.

1.5 O retorno de desligados e evadidos é destinado apenas aos estudantes dos *Campi* do IFC.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

2.1 São pré-requisitos para concorrer às vagas de transferência interna e externa deste Edital:

- a) ser acadêmico regularmente matriculado ou com matrícula trancada no curso de origem;
- b) ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso de origem;
- c) não se encontrar no último semestre do curso de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosas, s/nº - Vila Nova – Santa Rosa do Sul – SC – CEP: 88965-000
Telefone: 48-3534-8000 - contato@santarosa.ifc.edu.br – www.santarosa.ifc.edu.br

2.2 São pré-requisitos para concorrer às vagas de entrada de diplomados de curso superior:

- a) portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.3. São pré-requisitos para retorno de desligados e evadidos:

- a) histórico escolar emitido pela secretaria de registro acadêmico do *Campus* do IFC em que cursava.

3 DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 São critérios, por ordem de prioridade, para transferência interna, externa e entrada de diplomados:

- a) mudança de turno no mesmo curso, no mesmo *Campus*;
- b) mudança para o mesmo curso em outro *Campus*;
- c) mudança de curso no mesmo *Campus*;
- d) mudança de curso que envolve mudança de *Campus*;
- e) provenientes de outras instituições de ensino;
- f) retorno de portadores de diploma de curso superior.
- g) retorno de desligados e evadidos.

3.2. Para fins de classificação será considerado o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada) no curso pretendido.

3.3 O desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a) proveniente de ensino público;
- b) de maior idade.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos que desejam concorrer às vagas do presente Edital deverão apresentar a seguinte documentação no momento da inscrição, de acordo com cada caso:

a) transferência interna:

- requerimento dirigido ao coordenador do curso pretendido, protocolado na Coordenação de Registros Escolares do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul para o Curso de Engenharia Agrônoma;
- atestado de frequência atual e/ou de trancamento de matrícula na instituição de origem;
- histórico escolar;
- requerimento para aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de origem;
- programas das disciplinas cursadas (ou outro documento que demonstre as especificidades das disciplinas no curso de origem pela instituição de ensino), devidamente atestadas com assinaturas e carimbo da instituição de ensino de origem. Para este item somente deverão ser apresentados os documentos das disciplinas que pretende solicitar aproveitamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosas, s/nº - Vila Nova – Santa Rosa do Sul – SC – CEP: 88965-000
Telefone: 48-3534-8000 - contato@santarosa.ifc.edu.br – www.santarosa.ifc.edu.br

b) transferência externa:

- requerimento dirigido ao coordenador do curso pretendido, protocolado na Coordenação de Registros Escolares do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul para o Curso de Engenharia Agrônômica;
- atestado de frequência atual e/ou de trancamento de matrícula na instituição de origem;
- histórico escolar;
- requerimento para aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de origem;
- programas das disciplinas cursadas (ou outro documento que demonstre as especificidades das disciplinas no curso de origem pela instituição de ensino), devidamente atestadas com assinaturas e carimbo da instituição de ensino de origem. Para este item somente deverão ser apresentados os documentos das disciplinas que pretende solicitar aproveitamento.

c) detentores de diploma de ensino superior:

- requerimento dirigido ao coordenador do curso pretendido, protocolado na Coordenação de Registros Escolares do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul para o Curso de Engenharia Agrônômica;
- histórico escolar;
- requerimento para aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de origem;
- programas das disciplinas cursadas (ou outro documento que demonstre as especificidades das disciplinas no curso de origem pela instituição de ensino), devidamente atestadas com assinaturas e carimbo da instituição de ensino de origem. Para este item somente deverão ser apresentados os documentos das disciplinas que pretende solicitar aproveitamento;
- diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

d) retorno de desligados e evadidos do Curso de Engenharia Agrônômica do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul:

- requerimento dirigido ao coordenador do curso pretendido, protocolado na Coordenação de Registros Escolares do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul para o Curso de Engenharia Agrônômica;
- histórico escolar.

e) retorno de desligados e evadidos de cursos de outros *campi* do IFC:

- requerimento dirigido ao coordenador do curso pretendido, protocolado na Coordenação de Registros Escolares do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul para o Curso de Engenharia Agrônômica;
- histórico escolar.
- requerimento para aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de origem;
- programas das disciplinas cursadas (ou outro documento que demonstre as especificidades das disciplinas no curso de origem pela instituição de ensino), devidamente atestadas com assinaturas e carimbo da instituição de ensino de origem. Para este item somente deverão ser apresentados os documentos das disciplinas que pretende solicitar aproveitamento.

4.2. Os candidatos oriundos de instituições estrangeiras de ensino superior deverão, ainda, apresentar a seguinte documentação no momento da inscrição:

- a) guia de transferência e documentos informando sua autenticidade expedida pelo consulado brasileiro no país onde foram feitos os estudos com firma devidamente reconhecida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil ou outro órgão público competente, salvo quando legislação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosas, s/nº - Vila Nova – Santa Rosa do Sul – SC – CEP: 88965-000
Telefone: 48-3534-8000 - contato@santarosa.ifc.edu.br – www.santarosa.ifc.edu.br

específica determinar procedimento diferente;

b) documento oficial de identificação no qual constem os elementos necessários à identificação do acadêmico;

c) tradução de todos os documentos por tradutor público oficial, se redigidos em língua estrangeira;

d) certificado de proficiência em Língua Portuguesa, se o acadêmico não for brasileiro nato;

e) Certidão de Regularidade do país emitido pela Polícia Federal.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão no período de 5 a 21 de dezembro de 2016.

5.1.1 Na Coordenação de Registros Escolares do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, localizada à Rua das Rosas, s/nº, Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul, Santa Catarina, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

5.2 O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração simples e de cópia de documento de identidade do procurador, apresentando-se o documento original para conferência.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado será publicado no site oficial do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, disponível em www.santarosa.ifc.edu.br e nos murais da Instituição, até o dia **4 de janeiro de 2017**.

7 DOS PEDIDOS DE RECURSOS

7.1 É admitido pedido de recurso quanto ao resultado da análise das inscrições para preenchimento das vagas para o Curso de Engenharia Agrônômica.

7.2 Os pedidos de recurso deverão ser feitos em documento impresso a critério do requerente, contendo as devidas justificativas e comprovações documentais que entender serem necessárias.

7.3 Os pedidos de recurso deverão ser entregues à Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Santa Rosa do Sul nos dias **5 e 6 de janeiro de 2017** no horário das 8h15 às 13h30.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A homologação do resultado final será publicada no site oficial do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, disponível em www.santarosa.ifc.edu.br e nos murais da Instituição, até o dia **13 de janeiro de 2017**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosas, s/nº - Vila Nova – Santa Rosa do Sul – SC – CEP: 88965-000
Telefone: 48-3534-8000 - contato@santarosa.ifc.edu.br – www.santarosa.ifc.edu.br

9 DA MATRÍCULA NO CURSO

9.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Santa Rosa do Sul para efetivar sua matrícula nos dias **23 e 24 de janeiro de 2017**, portando os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (2 cópias, acompanhadas do original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (cópia, acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia, acompanhada do original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia, acompanhada do original);
- f) Título de Eleitor para maiores de 18 anos (cópia, acompanhada do original);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia, acompanhada do original);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (2 cópias, acompanhadas do original);
- i) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai ou responsável legal, para os menores de 18 anos (cópia, acompanhada do original);
- j) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) atualizado, ou seja, com no máximo 3 (três) meses (2 cópias, acompanhadas do original);
- l) guia de transferência (para os casos de pedidos de transferências externas ou internas);
- m) parecer de equivalência de estudos, emitido por órgão competente da administração de ensino, caso tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, devendo ter o visto da autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- n) fotocópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) e/ou outro documento comprobatório com validade nacional para os candidatos procedentes de outros países.

9.2 O candidato não matriculado no prazo estipulado ou que não apresentar todos os documentos expostos no item 9.1 no ato da matrícula no Curso perderá sua vaga.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do Instituto Federal Catarinense.

10.2 Compete ao Coordenador do Curso analisar e emitir parecer conclusivo sobre as inscrições e recursos objetos deste Edital.

10.3 As providências quanto à entrega da documentação são de inteira responsabilidade dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosas, s/nº - Vila Nova – Santa Rosa do Sul – SC – CEP: 88965-000
Telefone: 48-3534-8000 - contato@santarosa.ifc.edu.br – www.santarosa.ifc.edu.br

10.4 Só será aceito e analisado o requerimento que contiver a documentação completa, bem como só será realizada a matrícula dos aprovados que entregarem toda a documentação constante neste Edital.

10.5 Os casos omissos serão analisados pela Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional em conjunto com a Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica.

10.6 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Rosa do Sul, 17 de novembro de 2016.

MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Rua das Rosas, s/nº - Vila Nova – Santa Rosa do Sul – SC – CEP: 88965-000
Telefone: 48-3534-8000 - contato@santarosa.ifc.edu.br – www.santarosa.ifc.edu.br

(ANEXO I)

MODELO DE REQUERIMENTO

Santa Rosa do Sul, ____ de _____ de _____

Ilmo. Senhor
Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

(nome do requerente),
CPF nº _____, RG nº _____,
(Órgão Expedidor), residente _____

(endereço completo), CEP _____, telefone _____, e-mail
_____, vem por meio deste, solicitar transferência

para o Curso de Engenharia Agrônômica por (assinale uma das opções):

- () transferência interna
- () transferência externa
- () entrada de detentor de diploma de ensino superior
- () retorno como desligado
- () retorno como evadido

Nestes termos,
pede deferimento.

Assinatura do Requerente